PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Termo de fomento nº 002/2018. Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2018. MUNICÍPIO DE SERRANIA CNPJ 18.243.261/0001-06 e SOCIEDADE BENEFICENTE WALDEMAR MIGUEL CNPJ 02.212.781/0001-03. OBJETO: Formalização de termo de fomento com a entidade Sociedade Beneficente Waldemar Miguel, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, com repasse de recurso financeiro, cujo objeto é a reforma do Hospital Nossa Senhora Aparecida (HNSA) no Município de Serrania – MG. Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014. Justificativa: Nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, justifica a não realização do chamamento público, no que se refere à parceria a ser realizada com a Organização da Sociedade Civil, através de termo de fomento, que se encontra apta a estabelecer parceria com o Município de Serrania-MG, sendo inexigível o chamamento. Valor R$ 200.000,00. Vigência: 18/10/2018 até 30/06/2019.
Serrania – MG, 18 de outubro de 2018. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal.